

PORTARIA SAS Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para o exercício de 2025, referente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, no Decreto Estadual nº 38.929, de 7 de dezembro de 2012 e na Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021:

Considerando a Resolução nº 01, de 26/04/13, e suas alterações, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, que pactua a aprovação de critérios para a transferência automática e regular de recursos financeiros do FEAS para os FMAS;

Considerando a Resolução nº 296, de 29/04/13, e suas alterações, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, que aprovou a Resolução CIB nº 01, de 26/04/13;

Considerando a Portaria SAS nº 37, de 22/03/24, que dispõe sobre cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para o exercício de 2024;

Considerando a Resolução nº 02, de 17/02/25, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, que pactua o cofinanciamento dos 346 (trezentos e quarenta e seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)/ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a elegibilidade do CRAS/PAIF de Fernando de Noronha;

Considerando a Resolução nº 689, de 20/02/25, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PE, que aprovou a Resolução CIB nº 02, de 17/02/25; e

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de **2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Cofinanciar os 346 (trezentos e quarenta e seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) / Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) elegíveis para o recebimento do cofinanciamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com o objetivo de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo único. Consideram-se elegíveis os equipamentos e serviços ativos no CADSUAS.

Art. 2º Cofinanciar o CRAS/PAIF localizado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, que receberá o cofinanciamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por

meio de Convênio.

Art. 3º O repasse dos recursos a que se refere esta resolução fica condicionado ao procedimento de adesão ao Sistema de Transferência Fundo a Fundo, no qual os municípios poderão acessar os documentos necessários por meio de um processo criado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Parágrafo Único. No processo do SEI, estão disponíveis o Termo de Adesão, o Termo de Aceite e a Declaração de Conformidade. Após serem preenchidos e assinados, os documentos devem ser enviados pelo mesmo processo SEI para validação.

Art. 4º Ficam os municípios, nos termos da Portaria SAS nº 148, de 12 de novembro de 2024, obrigados a enviar ao FEAS, 60 (sessenta) dias após o encerramento do respectivo exercício financeiro, a prestação de contas dos recursos recebidos no ano, de acordo com as normas descritas na referida portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

ANEXO I

CRAS						
Nº de municípios	Município	Nº de Serviços	Valor por serviço mês	Período	Valor mensal cofinanciado	Valor anual cofinanciado
1	Abreu e Lima	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2	Afogados da Ingazeira	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
3	Afrânio	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
4	Agrestina	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
5	Água Preta	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
6	Águas Belas	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
7	Alagoinha	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
8	Aliança	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	Altinho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
10	Amaraji	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
11	Angelim	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
12	Araçoiaba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
13	Arapirina	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
14	Arcoverde	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
15	Barra de Guabiraba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
16	Barreiros	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
17	Belém de Maria	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
18	Belém do São Francisco	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
19	Belo Jardim	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
20	Betânia	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
21	Bezerros	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
22	Bodocó	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
23	Bom Conselho	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
24	Bom Jardim	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
25	Bonito	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00

26	Brejão	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
27	Brejinho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
28	Brejo da Madre de Deus	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
29	Buenos Aires	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
30	Buíque	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
31	Cabo de Santo Agostinho	11	R\$ 3.500,00	12	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00
32	Cabrobó	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
33	Cachoeirinha	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
34	Caetés	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
35	Calçado	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
36	Calumbi	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
37	Camaragibe	5	R\$ 3.500,00	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
38	Camocim de São Félix	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
39	Camutanga	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
40	Canhotinho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
40	Capoeiras	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
42	Carnaíba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
43	Carnaubeira da Penha	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
44	Carpina	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
45	Caruaru	10	R\$ 3.500,00	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
46	Casinhas	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
47	Catende	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
48	Cedro	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
49	Chã de Alegria	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
50	Chã Grande	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
51	Condado	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
52	Correntes	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
53	Cortês	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
54	Cumarú	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
55	Cupira	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
56	Custódia	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
57	Dormentes	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
58	Escada	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
59	Exu	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
60	Feira Nova	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
61	Fernando de Noronha	1	R\$ 5.000,00	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
62	Ferreiros	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
63	Flores	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
64	Floresta	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
65	Frei Miguelinho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
66	Gameleira	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
67	Garanhuns	9	R\$ 3.500,00	12	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
68	Glória do Goitá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
69	Goiana	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
70	Granito	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
71	Gravatá	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
72	Iati	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
73	Ibimirim	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
74	Ibirajuba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
75	Igarassu	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
76	Iguaracy	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
77	Inajá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
78	Ingazeira	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
79	Ipojuca	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
80	Ipubi	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
81	Itacuruba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

82	Itaíba	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
83	Ilha de Itamaracá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
84	Itambé	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
85	Itapetim	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
86	Itapissuma	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
87	Itaquitinga	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
88	Jaboatão dos Guararapes	12	R\$ 3.500,00	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
89	Jaqueira	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
90	Jataúba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
91	Jatobá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
92	João Alfredo	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
93	Joaquim Nabuco	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
94	Jucati	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
95	Jupi	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
96	Jurema	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
97	Lagoa do Carro	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
98	Lagoa de Itaenga	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
99	Lagoa do Ouro	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
100	Lagoa dos Gatos	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
101	Lagoa Grande	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
102	Lajedo	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
103	Limoeiro	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
104	Macaparana	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
105	Machados	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
106	Manari	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
107	Maraial	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
108	Mirandiba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
109	Moreilândia	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
110	Moreno	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
111	Nazaré da Mata	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
112	Olinda	10	R\$ 3.500,00	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
113	Orobó	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
114	Orocó	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
115	Ouricuri	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
116	Palmares	5	R\$ 3.500,00	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
117	Palmeirina	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
118	Panelas	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
119	Paranatama	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
120	Parnamirim	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
121	Passira	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
122	Paudalho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
123	Paulista	6	R\$ 3.500,00	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
124	Pedra	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
125	Pesqueira	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
126	Petrolândia	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
127	Petrolina	10	R\$ 3.500,00	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
128	Poção	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
129	Pombos	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
130	Primavera	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
131	Quipapá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
132	Quixaba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
133	Recife	16	R\$ 3.500,00	12	R\$ 56.000,00	R\$ 672.000,00
134	Riacho das Almas	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
135	Ribeirão	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
136	Rio Formoso	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
137	Sairé	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

138	Salgadinho	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
139	Salgueiro	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
140	Saloá	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
141	Sanharó	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
142	Santa Cruz	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
143	Santa Cruz da Baixa Verde	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
144	Santa Cruz do Capibaribe	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
145	Santa Filomena	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
146	Santa Maria da Boa Vista	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
147	Santa Maria do Cambucá	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
148	Santa Terezinha	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
149	São Benedito do Sul	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
150	São Bento do Una	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
151	São Caetano	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
152	São João	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
153	São Joaquim do Monte	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
154	São José da Coroa Grande	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
155	São José do Belmonte	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
156	São José do Egito	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
157	São Lourenço da Mata	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
158	São Vicente Férrer	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
159	Serra Talhada	4	R\$ 3.500,00	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
160	Serrita	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
161	Sertânia	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
162	Sirinhaém	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
163	Solidão	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
164	Surubim	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
165	Tabira	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
166	Tacaimbó	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
167	Tacaratu	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
168	Tamandaré	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
169	Taquaritinga do Norte	3	R\$ 3.500,00	12	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
170	Terezinha	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
171	Terra Nova	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
172	Timbaúba	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
173	Toritama	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
174	Tracunhaém	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
175	Trindade	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
176	Triunfo	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
177	Tupanatinga	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
178	Tuparetama	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
179	Venturosa	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
180	Verdejante	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
181	Vertente do Lério	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
182	Vertentes	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
183	Vicência	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
184	Vitória de Santo Antão	5	R\$ 3.500,00	12	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
185	Xexéu	1	R\$ 3.500,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
		347			R\$ 1.216.000,00	R\$ 14.592.000,00

Resumo			
Nº de Municípios	Quantidade de Serviços	Valor Mensal	Valor anual

184	346	R\$ 1.211.000,00	R\$ 14.532.000,00
Fernando de Noronha	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Valor a ser pactuado			R\$ 14.592.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 11/03/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63478061** e o código CRC **DF90E84A**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: